



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

PARECER CME Nº 01/2024

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã

ASSUNTO: Curso de Formação Continuada para os docentes da Rede Pública Municipal de Tabapuã.

I – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Helem Suzi Busnardo Louzada, encaminhou para apreciação deste Conselho Municipal de Educação, proposta de curso de formação continuada para os Docentes da Rede Municipal de Ensino, conforme segmentos: Educação Infantil – Creche (B1, B2 e Maternal I) - “BNCC em Foco: a criança com seus jeitos de viver, interagir e aprender” e “Contação de Histórias”, com carga horária de 30 horas, cada curso. Educação Infantil – Maternal II e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II: “Formação Digital”, on-line, sendo 2 (dois) cursos de, no mínimo 30 horas, oferecidos em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

II – ANÁLISE DO ASSUNTO

Para garantir que o sistema educacional atenda às necessidades dos alunos e se adapte às mudanças constantes na sociedade, é essencial que os docentes estejam em constante atualização e aprimoramento profissional. Nesse contexto, os cursos de formação continuada para docentes desempenham um papel crucial, oferecendo aos professores a oportunidade de se atualizarem sobre novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais e teorias pedagógicas contemporâneas.

A educação está em constante evolução, e novas abordagens pedagógicas e tecnológicas são frequentemente introduzidas. Cursos de formação contínua ajudam os docentes a se adaptarem a essas mudanças, garantindo que suas práticas estejam alinhadas com as melhores práticas atuais, tornando o processo de aprendizagem mais envolvente e eficaz. A qualidade da educação é diretamente influenciada pela qualidade dos professores.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Investir em formação continuada, buscando melhorar a qualificação dos professores da Rede Municipal de Tabapuã, é investir no futuro da educação e no sucesso de nossos alunos, tornando-se um componente vital para o progresso do sistema educacional como um todo.

Ademais, o oferecimento de formação continua encontra respaldo no artigo 67, da Lei n.º 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e também na Lei Complementar Municipal, n.º 180, de 26 de janeiro de 2022, que em seu artigo 58, prevê a oferta de mínimo 30 (trinta) horas de formação por ano.

III – CONCLUSÃO

Responda-se à solicitação da Senhora Secretária Municipal de Educação de Tabapuã nos termos deste Parecer.

IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Tabapuã - SP aprova por unanimidade a proposta de Cursos de Formação Continuada apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã.

Tabapuã -SP, 06 de agosto de 2024.

A) Conselheira: Alexsandra Aparecida Neves

Monise Matucci
Presidente do CME